



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1532, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Celebração de termo de doação a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Município de Palestina do Para/PA

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001954/2025-17, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo de doação , a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Município de Palestina do Para/PA para fins de doação dos equipamentos abaixo mencionados , conforme justificativa constante da Declaração (SEI 0711127), do Despacho 15 (SEI 0711132) e do Despacho 19 (SEI 0711265), no valor global R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte um mil e setecentos reais):

Descrição	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
Trator agrícola 4x4, plataformado e motor diesel com potência mínima de 85 cv	01	211.000,00	211.000,00
Roçadeira Agrícola Largura Corte: 1,70M, Altura Corte: 2,5 A 20CM, Tipo Engate: 3 Pontas, Regulagem Corte: Sapatas Laterais E Roda Traseira, Tipo Direção: Cardã, Quantidade Facas: 2UN	01	10.600,00	10.600,00
		Valor Global	221.600,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 10/11/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712338** e o código CRC **59AABC3E**.